

**LEI MUNICIPAL Nº 2950, DE 23/08/2002
PROJETO DE LEI Nº 3118, DE 22/08/2002**

**" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DESIGNAÇÃO DE "RUA" OU "AVENIDA DO
VEREADOR".**

A Prefeita Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem designação de "RUA" ou "AVENIDA DO VEREADOR".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 23 de Agosto de 2002.

AUTOR: VEREADOR VALDIR DONIZETE DO PRADO

VER.PRES.ANTÔNIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE.PRES-HEBERT MUMIC
FERREIRA / VER.SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE